

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017

Ofício n. 398/SMS/2017. Chapada dos Guimarães, 07 de junho de 2017.

Ilustríssima Senhora

CARLA ELISA RONQUI

Candidata a Farmacêutica no Processo Seletivo Simplificado 001/2017

Prezada senhora

Tendo recebido seu recurso, a presente comissão procedeu a revisão de todos os documentos apresentados no ato da inscrição e concluiu como segue: foi apresentado comprovante de exercício profissional no setor privado, mediante cópia da Carteira Profissional, relativo ao período de seis meses na farmácia Frei Med, entre setembro de 2015 e fevereiro de 2016, não tendo completado um ano; assim também, foi apresentada certidão de vida funcional no setor público compreendendo os períodos entre 23/01/2015 a 03/11/2015 e de 20/02/2017 e 25/04/2017 que, somados, representam onze meses e quinze dias, o que significa que também não completa o tempo de um ano conforme exigido pelo edital para a pontuação requerida.

Atenciosamente

Edson Miranda Rodrigues

Nailla Wuendy Couto Lopes

Leslie Puntschart